

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA MODALIDADE EAD**  
(RESOLUÇÃO CEE/PE Nº 03/2016 – Art. 42)

O requerimento de habilitação de polo de apoio presencial será dirigido à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, com todos os documentos referidos nos incisos I a X do Art. 42 da Resolução CEE/PE nº 03/2016.

**HABILITAÇÃO DE POLO DE APOIO PRESENCIAL PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE EAD**

<b>1</b>	Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação solicitando Habilitação de Polo de Apoio Presencial para a Oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade EAD.
<b>2</b>	Cópia do Ato Constitutivo das Instituições e de suas eventuais alterações todos devidamente registrados na repartição ou no órgão competente: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>da Escola Credenciada (se o polo for uma filial); e</b></li> <li>✓ <b>da Instituição responsável pelo Polo de Apoio Presencial, se houver um convênio.</b></li> </ul>
<b>3</b>	Regimento Escolar e Plano do Curso Técnico a ser ofertado
<b>4</b>	Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ da Escola Credenciada;</li> <li>✓ do Polo de Apoio Presencial em Pernambuco</li> </ul>
<b>5</b>	Certidões Negativas de Débitos, <b>Polo de Apoio Presencial</b> , para com: a) Fazenda Pública Federal b) a Fazenda Pública do município da sede de oferta de cursos c) o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
<b>6</b>	Cópia do ato jurídico de disponibilidade dos imóveis de funcionamento do Polo de Apoio Presencial.
<b>7</b>	Identificação dos representantes das instituições - Escola Credenciada e Instituição responsável pelo Polo de Apoio Presencial, se houver um convênio.
<b>8</b>	Alvará de Localização e Funcionamento do Polo de Apoio Presencial
<b>9</b>	Declaração e descrição, sob as penas da lei, com reconhecimento de firma do representante, de satisfação das exigências de acessibilidade das pessoas deficientes aos espaços e ao processo educacional, nos termos da legislação em vigor, do Polo de Apoio Presencial
<b>10</b>	Cópia do Ato Legal que comprova o Credenciamento ou Recredenciamento Institucional para oferta de ensino na modalidade pretendida.
<b>11</b>	Cópia do ato de autorização ou de renovação de autorização dos cursos a serem ofertados no polo a ser habilitado.
<b>12</b>	<b>Termo de Convênio</b> - firmado entre a Escola Credenciada e a Instituição responsável pelo Polo de Apoio Presencial no Estado de Pernambuco.

**ATENÇÃO!**

Na hipótese do uso dos imóveis por mais de uma instituição, deverá ser apresentado o alvará de localização e funcionamento expedido para a instituição a funcionar no polo de apoio presencial.

**OBSERVAÇÕES:**

Para que os processos possam ser inseridos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), faz-se necessário que as instituições, ao protocolarem os mesmos, tragam todas as documentações digitalizadas e salvas no **FORMATO PDF**, com o **OCR** ativo em cada documento gerado.

Por solicitação do Protocolo deste Conselho, orientamos que todos os documentos sejam salvos seguindo a ordem numérica de acordo com o formulário de solicitação.